

Dar conhecimento:

	Pessoal Docente
	Pessoal Administrativo
	Pessoal Auxiliar
X	Alunos
X	Encarregados de Educação

ASSUNTO: Renovação de matrícula para o ano escolar de 2021-22 Ensino Secundário - Cursos Profissionais

Informam-se todos os alunos e Encarregados de Educação que há **renovação automática da matrícula pelas escolas** na transição para o 2.º e 3.º anos.

Apenas será necessário a renovação da matrícula no portal das matrículas para:

— renovar matrícula, em caso de não transição;
— renovar matrícula, na transição para outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:

- a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- a alteração de encarregado de educação;
- a mudança de curso ou de percurso formativo.

Nas situações em que a renovação de matrícula não é automática, o pedido de matrícula é apresentado via Internet na aplicação Portal das Matrículas em <https://portaldasmatriculadas.edu.gov.pt/>, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Caso o Encarregado de Educação não consiga realizar o pedido de renovação de matrícula via internet, poderá também deslocar-se aos Serviços de Administração Escolar (S.A.E.), mediante agendamento telefónico prévio.

O período normal de renovação de matrícula é fixado entre o dia **18 de junho e o dia 30 de junho de 2021**.

Excetua-se a renovação de matrícula em caso de não transição de ano em que o período não poderá ultrapassar:

- o dia **15 de julho de 2021** para os alunos que frequentaram o 1.º ano dos cursos.
- o dia **27 de julho de 2021** para os alunos que frequentaram o 2.º ano dos cursos.

Outras alterações de dados deverão ser efetuadas no programa inovar consulta em <https://aedsequeira.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>

O Diretor,